



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

**Indicação nº 214/2025**

**Assunto:** Medidas de incentivo à permissão de entrada de agentes de endemias nos domicílios.

**Justificativa:** Sugiro ao Chefe do Poder Executivo que seja solicitado ao setor competente um estudo para a criação de mecanismos e estratégias que incentivem a população a permitir o acesso dos agentes de endemias às residências para a realização de vistorias e combate a focos do mosquito transmissor da dengue, zica e *Chikungunya*.

Tem-se observado que muitos munícipes estão impedindo a entrada desses profissionais em suas casas, o que compromete diretamente a eficácia das ações de prevenção e controle da doença.

É importante destacar que a dengue, zica e *Chikungunya* são enfermidades graves, com alto potencial de risco à saúde pública, exigindo medidas coordenadas entre o poder público e a população.

Sendo assim, sugerimos que o Município promova campanhas de conscientização, ações educativas e, se necessário, estude a viabilidade de instrumentos legais ou administrativos que colaborem para garantir o acesso seguro e autorizado dos agentes às residências, sempre com respeito aos direitos dos moradores e à devida identificação dos profissionais.

Adicionalmente, sugerimos que o Executivo realize um estudo junto ao setor de Endemias para avaliar a viabilidade da adoção de turnos diferenciados de trabalho para os agentes, de modo a facilitar as visitas domiciliares, especialmente para atender os moradores que se ausentam durante todo o dia em razão de compromissos profissionais.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2025.**

**Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade**